



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH
Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE(94) 3305-1211
[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2016-GP-CMB

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos, Escola Municipal de Ensino Fundamental do Município de Bannach – Estado do Pará e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Bannach – Estado do Pará, no uso de sua competência e atribuições legais estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais Legislações Estaduais e Federais em vigor, conforme Requerimento nº 077/2016, de Autoria do verº Joel Nonato de Souza, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA

Artigo Primeiro - Fica Denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivan Diniz Queiroz, localizada na Vila Baratão PA-Araguaxim entroncamento da Região do Riozinho I e II Zona rural do Município de Bannach – Estado do Pará.

Artigo Segundo - O Poder Executivo através de seu Poder competente tomará todas as providências administrativas que o ato REQUER.

Artigo Terceiro - Deste DECRETO dar-se-á ciência aos interessados.


Artigo Quarto - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões - Plenário Hermenegildo dos Santos da Câmara Municipal de Bannach - Estado do Pará, aos dias 14 de Dezembro de 2016.


VERº ALCEIDES PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da CMB / ADM.: 2016

Câmara Municipal de Bannach
APROVADO
12 11 16


VERº RENATO ADRIANO
1º Secretário


VERº GADIEL DA CRUZ RAMOS
2º Secretário